



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: ABRIL DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **ABRIL DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 2.917,76
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 118.800,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 22.193,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 2,06
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 27.408,51
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 54.094,59
Valor a ser devolvido a entidade	R\$ 6.313,47
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 59.491,96
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.917,76

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; d) Nos meses de fevereiro e março de 2024 a OSC inseriu na conta do convênio os valores de recursos próprios de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e R\$ 30.415,06 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos), nesse período foi realizado o reembolso de R\$ 31.901,59 (trinta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos), restando a ser restituído o saldo de R\$ 6.313,47 (seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos), ressalta-se que esse valor a ser restituído não foi considerado no anexo RP-10 pela OSC; e) O funcionário Bruno Stefani, foi contratado para o cargo de caseiro, porém foi rescindido o contrato no mesmo mês de sua contratação; f) No mês de abril de 2024, a entidade inseriu na conta no convênio o valor de R\$ 22.193,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) de contrapartida, porém esse montante já foi devolvido para a OSC; g) A entidade possui um saldo de recurso público de R\$ 59.491,96 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) e um recurso próprio no valor de R\$ 2.917,76 (dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) e o mesmo foi aplicado parcialmente; h) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2024**, entregue em 10 de maio de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em

Folha n° 78
Proc. N° SF/ 4456 /2024
Rub 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

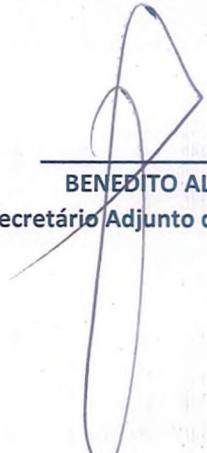
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

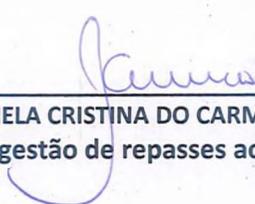
conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público de R\$ 59.491,96 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) e um saldo de recurso próprio R\$ 2.917,76 (dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade para se atentar em relação ao saldo de recursos próprios e valor a ser restituído pela OSC.

Ubatuba, 26 de junho de 2024.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha n° 79
Proc. N° SF/ 4456 /2024
/ 20 Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 80
Proc. Nº SP/ 4456 /2024
/ 20 Rub 8

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento 03/2024 – Roberta Cezário de Carvalho	37	R\$ 2.075,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Elenice Pereira da Silva	38	R\$ 2.100,00	Merendeiro	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 - Allison Vinicius Fernandes	39 - A	R\$ 2.171,00	Aux. Administrativo	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Diane Kusahara da Silva	39 - B	R\$ 3.338,00	Secretária	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Janaina dos Santos Oliveira	40	R\$ 3.448,00	Auxiliar de RH	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – João Maria Vieira	41	R\$ 2.173,00	Motorista	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Karen Cristina Figueiredo	42	R\$ 1.546,00	Faxineiro	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Leila Aparecida de Souza	43	R\$ 3.316,00	Assistente Social	Sim
Recibo de pagamento 03/2024 – Maria José Cassiano da Rocha	44	R\$ 2.026,00	Cuidador	Sim
Termo de rescisão de contrato – Bruno Stefani	46	R\$ 1.943,23	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2223850 – Sodexo Pass do Brasil SA	52	R\$ 3.272,28	Vale alimentação	Sim